

O ESTADO DA ARTE SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NOS ESPAÇOS RURAIS: UMA ANÁLISE DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS BRASILEIROS

THE STATE OF THE ART ON VIOLENCE AGAINST WOMEN IN RURAL SPACES: AN ANALYSIS OF BRAZILIAN SCIENTIFIC ARTICLES

Fernanda Sardelich Nascimento¹
Júlyana Kalyne Henrique da Silva²

RESUMO

A presente pesquisa, de caráter qualitativo e bibliográfico, teve como objeto de investigação a violência de gênero no contexto rural brasileiro, e buscou refletir sobre a produção acadêmica brasileira e as políticas de enfrentamento à violência nas áreas rurais nos últimos 10 anos (2013-2023). Para tanto, foram selecionados 24 artigos após critérios de inclusão e exclusão nas bases de dados: BVS Brasil, CAPES, LILACS e SciELO, sendo que na primeira, após a aplicação dos critérios, nenhum artigo foi elegível. Os resultados indicam avanços acerca das concepções de profissionais da rede intersetorial, na criação de políticas públicas e na mobilização de movimentos feministas. Entre os desafios destaca-se: precariedade da rede institucional, desarticulação de serviços, omissão e desresponsabilização por parte do estado, e naturalização da violência, evidenciando a necessidade urgente de políticas públicas mais articuladas e eficazes para combater a violência.

Palavras-chaves: Violência contra as mulheres; Áreas rurais; Enfrentamento.

ABSTRACT

This qualitative, bibliographic study investigated gender-based violence in the Brazilian rural context, and sought to reflect on Brazilian academic production and policies to combat violence in rural areas over the last 10 years (2013-2023). To this end, 24 articles were selected following inclusion and exclusion criteria in the following databases: BVS Brasil, CAPES, LILACS and SciELO, and in the former, after applying the criteria, no articles were eligible. The results indicate advances in the conceptions of professionals in the intersectoral network, in the creation of public policies and in the mobilization of feminist movements. The challenges include: the precariousness of the institutional network, the disarticulation of services, omission and lack of responsibility on the part of the state, and the naturalization of violence, highlighting the urgent need for more articulated and effective public policies to combat violence.

Keywords: Violence against women; Rural areas; Coping.

¹ Doutora em Psicologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Psicologia - UFPE), Brasil. fernanda.sardelich@ufpe.br

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste (UFPE – CAA). Julyana.kalyne@ufpe.br

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Projeto de Iniciação Científica da Universidade Federal de Pernambuco e teve como pesquisadora a segunda autora do texto, sob a orientação da primeira, via Edital PIBIC/UFPE/CNPq 2023.

No Brasil, a Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006), conhecida como “Lei Maria da Penha” é uma das leis considerada mais avançadas do mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), e de acordo com dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). A lei não apenas apresenta a tipificação da violência (física, psicológica, sexual, patrimonial, moral) como também define os diferentes âmbitos em que ela ocorre (doméstica, familiar, relações afetivas) independente da orientação sexual.

Em seu Artigo 5º toma como efeitos da Lei que a violência contra a mulher se configura como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Brasil, 2006). A lei ainda define medidas de prevenção, proteção, assistência à mulher vítima, atendimento policial, bem como a necessidade de que o agressor seja punido com penas mais severas do que antes encontrávamos na lei.

Sem negar o avanço que essa lei trouxe, tanto em termos de prevenção quanto de proteção, vemos que no Brasil o cenário ainda é de grande risco para as mulheres. Segundo dados da Rede de Observatórios da Segurança, a cada cinco horas ocorreu um registro de violência contra as mulheres no Brasil, e no ano de 2021 uma mulher foi morta por feminicídio³ por dia. O estado de Pernambuco contabilizou 311 casos de feminicídio em 2021 (Ramos *et al.*, 2022). Sabemos que esses números não correspondem à totalidade de ocorrências, pois ainda há crimes não tipificados como feminicídio e subnotificação.

Infelizmente temos acompanhado um crescimento no número de casos no ano de 2022 (Bueno *et al.*, 2023), fruto do desinvestimento em políticas públicas, ocorrido nos últimos

³ A lei define como feminicídio um homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos, com penas mais altas, de 12 a 30 anos. É considerado feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima (Brasil, 2015).

governos, da onda ultraconservadora que ganhou força nos últimos anos no país, e o comprometimento dos serviços de proteção em decorrência da Pandemia de COVID 19. Segundo Samira Bueno e colaboradoras (2023) 33,4% das brasileiras com 16 anos ou mais, já vivenciaram violência por parceiro íntimo⁴, e 52% da população estudada já presenciou uma mulher sendo vítima desse crime pelo parceiro. Esses dados foram contabilizados por meio de boletins de ocorrências e/ou ligações no disque 180 diante de situações e/ou potenciais situações de violência.

Ainda em relação aos números de casos, dados do Atlas da Violência de 2021, revelam que 66% das mulheres assassinadas no Brasil em 2019 eram negras e que a taxa de mulheres mortas em suas residências subiu 6,1%, o que demonstra que a intersecção entre gênero e raça intensifica a condição de vulnerabilidade social das mulheres e aumenta, significativamente, o risco de serem assassinada (Cerqueira *et al.*, 2021).

Entretanto, os dados não apresentam outros marcadores importantes como a divisão entre regiões rurais e urbanas, por exemplo. Porém, é possível afirmar que, independente da geração, raça, classe social, território, as mulheres correm maior risco de serem vítimas “dentro da própria casa e os autores de violência são pessoas conhecidas da vítima”, e essa realidade tem suas bases no sexismo e no machismo estrutural (Bueno *et al.*, 2021, p. 9).

Se mesmo com leis de proteção esse cenário é de risco, sabemos que quando olhamos para o acesso às políticas públicas de enfrentamento à essa violência, temos ainda mais elementos que complexificam a questão. Isso porque há uma disparidade em relação aos serviços de saúde e equipamentos de segurança, como as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs), que ainda estão centrados nas áreas urbanas.

Ao comparar a distribuição de DEAMs nos espaços rurais e urbanos de Pernambuco, entre as 15 unidades existentes no estado⁵, todas estão localizadas em áreas urbanas. Assim, até

⁴ A definição para violência por parceiro íntimo, vem da OMS e refere-se a “qualquer comportamento no âmbito de uma relação íntima que cause danos físicos, sexuais, psicológicos e comportamentos controladores, durante ou após o término de uma relação” (Bueno *et al.* 2023, p. 10).

⁵ Informação retirada de: <https://www.sds.pe.gov.br/noticias/11596-pernambuco-ganha-mais-uma-delegacia-da-mulher>

mesmo as DEAMs das cidades do Sertão do estado, como Petrolina, Salgueiro, Afogados da Ingazeira e Arcoverde, estão no perímetro urbano, atendendo tanto a população urbana quanto a rural das regiões circundantes.

Além disso, da mesma forma, a localização dos Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAM)⁶ encontra-se predominantemente nos centros das cidades. Deste modo, é notória a necessidade de medidas que assegurem o cumprimento da lei a partir das especificidades encontradas nas diferentes localidades, para que mesmo mulheres moradoras de áreas rurais, que sofrem quaisquer que sejam os tipos de violência, também sejam contempladas e tenham acesso às políticas de proteção e enfrentamento, conforme estabelecido na lei.

Tais especificidades já haviam aparecido em pesquisa desenvolvida entre 2009-2010, intitulada “Violência contra mulheres em contextos rurais em Pernambuco: experiências, movimentos e organizações na construção de redes de apoio” (Scott *et al.*, 2016), que apontavam a necessidade de avanços para a efetivação das políticas de enfrentamento destinadas a essas mulheres .

A pesquisa destacou como singularidades dessas áreas: aspectos de infraestrutura (acesso às moradias, deslocamentos e meios de comunicação); aspectos culturais (laços familiares, atividades laborais e organizações sociais); dificuldade de acesso a recursos e serviços essenciais; e a insuficiência de equipamentos institucionais voltados ao enfrentamento. Essas particularidades, juntas, dificultam a aplicação da Lei Maria da Penha e a divulgação de informações sobre políticas e direitos (Scott *et al.*, 2016).

Com relação ainda às políticas públicas de enfrentamento existentes, é possível apontar o lançamento em 2013 do Programa “Mulher, Viver sem Violência”, que tem o intuito de fortalecer e expandir os serviços públicos disponíveis para mulheres nessas situações, por meio

⁶ Encontrados nas regiões; Região Metropolitana; Norte Mata Sul; Agreste Setentrional; Agreste Central; Agreste Meridional; e Sertão do São Francisco. Informação retirada de: <http://www2.secmulher.pe.gov.br/web/secretaria-da-mulher/rede-centros>

da coordenação dos atendimentos especializados nas áreas de saúde, justiça, segurança pública, assistência social e promoção da autonomia financeira.

Tal programa está estruturado nos seguintes eixos: a) Implementação da Casa da Mulher Brasileira; b) Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; c) Organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual; d) Implantação e Manutenção dos CEAMs nas regiões de fronteira seca; e) Campanhas continuadas de conscientização; e f) Unidades Móveis para atendimento a mulheres em situação de violência no campo e na floresta (Brasil, 2019).

Não obstante, a partir de tais eixos, em específico os eixos “d” e “f” é percebido que há um olhar mais direcionado para as mulheres que sofrem violência no meio rural, tendo em vista que essas iniciativas visam enfrentar o problema do acesso limitado a serviços especializados e melhorar a eficácia do atendimento às mulheres em contextos rurais e remotos, apesar das dificuldades de infraestrutura e logística. Contudo, será que essas ações estão se mostrando suficientes para cobrir todas as necessidades dessas mulheres, ou ainda existem lacunas importantes que precisam ser abordadas para garantir um atendimento verdadeiramente equitativo e acessível em vista ao enfrentamento da violência?

Dessa forma, especificamos também que o nosso objetivo geral da pesquisa é: refletir sobre a produção acadêmica e a trajetória das políticas de enfrentamento à violência de gênero para a promoção da dignidade humana da mulher moradora do espaço rural. Com relação aos objetivos específicos, temos: 1) Mapear as produções científicas sobre a violência de gênero em contextos rurais; 2) Analisar os avanços, desafios e limitações encontrados na produção científica para a efetivação do enfrentamento à violência de gênero nesses contextos; 3) Apontar possíveis limites e possibilidades de melhorias no cumprimento da lei de enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço rural.

2. O RURAL COMO FORMA DE VIDA SOCIAL E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A presente pesquisa, tem como foco a compreensão do conhecimento científico no campo da violência de gênero, contra as mulheres, tomando o marcador territorial/de pertencimento como significativo na compreensão desse fenômeno. Não obstante, Priscila G. Dornelles e Fernando A. Pocahy (2014, p. 119) apontam para a importância de considerar a intersecção de outras categorias sociais, para além de gênero, raça, classe e sexualidade, dentro da ferramenta teórica-analítica da interseccionalidade. Na pesquisa que desenvolveram o território se mostrou também uma categoria importante de ser analisada de forma interseccional.

Segundo Dornelles e Pocahy (2014, p. 120) isso se justifica porque “determinados aspectos de um lugar e/ou uma região tomam força política na produção das posições que sujeitos assumem (ou por onde são interpelados) em termos de classe, gênero, sexualidade e raça”. Além disso, eles revelam ainda que, a pesquisa interseccional possibilita “compreender quais são as concepções de humano e quais são os dispositivos que entram em jogo na produção dos modos como os sujeitos estabelecem relações consigo mesmos e com os outros – diante dos regimes de verdade de seu tempo, lugar e espaço” (Ibid., p. 120).

Olhar para o marcador territorial é importante para entender esse fenômeno em sua complexidade, de forma relacional com outros marcadores sociais, uma vez que a interseccionalidade almeja um conhecimento que aspire “resistir às desigualdades sociais na intersecção com sistemas de poder” visando descolonizar o conhecimento (Collins, 2022, p. 141).

Quando pensamos nos estudos sobre o rural, pesquisadores (Veiga, 2003; Wanderley, 2000; 2009; Giradi, 2008; Paulo, 2011; Nascimento e Cordeiro, 2022) afirmam que, embora essa já seja uma área de conhecimento consolidada, sua definição e caracterização como campo específico de estudo, não é consensual. Maria Assunção L. de Paulo (2011), ao revisar a literatura sobre o tema, na área da Sociologia, ressalta que o debate na atualidade gira em torno de três perspectivas: 1) oposição entre rural e urbano, no qual o espaço rural é tido como atrasado e ligado à tradição e o urbano, como desenvolvido. Essa perspectiva defende que o rural desaparecerá com o passar do tempo nas sociedades contemporâneas; 2) foco no urbano

e compreensão de que o rural é um continuum desse; 3) categoria rural e urbana como pertencentes à diversidade de formas de vida social.

Neste trabalho adotamos a compreensão, partilhada por outras pesquisas (Wanderley, 2000; 2009; Paulo, 2011; Nascimento-Gomes, 2016; Nascimento e Cordeiro, 2022), de que a categoria rural e a urbana pertencem à diversidade de formas de vida social. Portanto, o mundo rural, assim como o urbano, é multifacetado, estão inter-relacionados, de forma dialética, com continuidades e descontinuidades, sem desconsiderar que o espaço rural brasileiro emergiu marcado por desigualdades, uma herança escravocrata, e por “relações paternalistas [...] responsáveis por um processo de modernização e pela construção de um capitalismo excludente, [...] determinantes para as condições de precariedade que marca grande parte do meio rural brasileiro” (Paulo, 2011, p. 95).

Assim, devemos considerar o caráter histórico e social, que muitas vezes faz com que esse espaço seja marcado pela precariedade e dificuldade de acesso aos bens e serviços, porém não apenas assim, uma vez que há espaços rurais nos quais seus moradores têm acesso a tais recursos, o que demonstra a multiplicidade e complexidade no estudo das áreas rurais e a importância de conhecer a região estudada, evitando generalizações.

Maria N. Wanderley (2006, p. 13), aponta que o meio rural tanto é um espaço físico diferenciado, “resultante de três fatores fundamentais: a ocupação do território e as formas de dominação social [...]; processos sociais de conservação e uso social das paisagens naturais e construídas; e as relações campo-cidade”. Trata-se de um lugar de vida em que se vive, em que as referências identitárias são construídas, e o “lugar de onde se vê e se vive o mundo (a cidadania do homem rural e sua inserção na sociedade nacional)” (op. cit.).

A autora defende que as comunidades rurais, são marcadas pela agricultura familiar e possuem peculiaridades, dentre elas: 1) São sociedades de interconhecimento, ou seja, todos/as se conhecem e estabelecem relações de proximidade e reciprocidade; 2) Têm uma tradição passada de geração a geração, pois a preocupação com as gerações futuras não se limita aos bens materiais, mas também aos bens culturais.

Vale ressaltar que há um olhar urbano sobre os espaços rurais, que o classificam como sinônimo de atraso, escassez, precariedade e tensão. Entretanto, como destacado por Renato M. do Carmo (2009), é necessário entendermos a lógica de cada localidade, que tanto pode gozar de maior proximidade com os referenciais de modernizações trazidos pelo urbano, quanto apresentar maior enraizamento das tradições rurais. Logo, não é possível generalizar ou uniformizar tais espaços e nem os tomar como sinônimo de precariedade e atraso.

Neste trabalho nos alinhamos a pesquisas (Wanderley, 2000; 2006; 2009; Veiga, 2003; Carmo, 2009) que entendem rural e urbano, não como espaços separados, antagônicos, polarizados, no qual um é desenvolvido e tem acesso a bens e serviços, e outro não. Há uma influência entre eles, ainda que seja com predomínio do urbano sob o rural, e cada localidade tem “tanto uma forma de penetração como de apropriação dos factores de urbanização” diferenciada (Carmo, 2009, p. 276).

Considerar as especificidades do mundo rural é importante quando olhamos para a questão da violência contra as mulheres. Como destacado por Parry Scott e colaboradoras (2016), as diferenças na forma de lidar com esse fenômeno são significativas, não apenas pela distância existente entre os municípios e as áreas rurais, mas também pela “lógica da localidade”, em que as negociações são respaldadas pelo interconhecimento (teia entre comunidade, tradição, moradia e família). Essa “lógica da localidade” pautada na tradição, no valor-família (Woortmann, 1990), na proximidade entre as pessoas, embaça as fronteiras entre individual e coletivo, privado e público, o que tanto pode oferecer proteção, quanto vulnerabilizar ainda mais as mulheres que enfrentam tais situações.

Scott e colaboradoras (2016) relataram situações em que as mulheres ao irem para as delegacias “dos homens”⁷, além de não terem a denúncia registrada ainda corriam o risco pois os maridos eram avisados por um funcionário da delegacia sobre a denúncia. Por outro lado, foram trazidas situações em que as mulheres conseguiram o flagrante, porque o policial tinha

⁷ No texto relatam que as mulheres pesquisadas denominavam as Delegacias não especializadas, delegacias comuns, como delegacias dos homens, no sentido de gênero, referindo-se ser delegacias voltadas para os homens e não para as mulheres.

fornecido seu número de telefone pessoal, para chamar quando fosse preciso. Essas situações sinalizam para a importância em considerar essas nuances, vividas nas áreas rurais, quando pensamos em políticas públicas de proteção à mulher. (Scott, *et al.*, 2016).

Assim é necessário que esse fenômeno multifacetado seja também analisado para além do foco nas áreas urbanas (Scott; Rodrigues; Saraiva, 2010). Segundo Andressa Carvalho (2019) essa “negligência dos estudos (...) no meio rural (...) além de contribuir para reforçar a invisibilidade que tem marcado as situações de violência sofridas por essas mulheres”, impede o acesso delas às políticas públicas, uma vez que as características da lógica de suas localidades não são pensadas. Carvalho (2019) destaca ainda que, embora seja possível observar um crescimento das pesquisas com foco no rural, esse ainda é de forma tímida.

Em nosso estudo utilizamos do deslocamento semântico de violência contra as mulheres para violência de gênero, por entendermos que não apenas as esposas e companheiras, ou a dimensão familiar, estão envolvidas na violência, mas se articula com gênero, o que permite que as análises considerem “as dinâmicas que configuram posições, negociações e abusos de poder nas relações sociais” (Debert e Gregori, 2008, p. 176).

Considerar esse fenômeno em seu caráter relacional, marcado por gênero, implica em assumir uma vertente de estudos sobre o tema que “não focaliza a questão apenas na prefiguração dos comportamentos individuais, mas discute, problematizando, a expansão do conceito de violência na direção dos aspectos que constituem as práticas sociais” (Ibid., p. 177). Nos ancoramos na perspectiva da violência de gênero, como relacional, para a análise e compreensão deste.

Diante do exposto, especificamos que partimos do pensamento decolonial, compreendido como um “movimento de resistência teórico e prático, político e epistemológico, à lógica da modernidade/colonialidade” (Ballestrin, 2013, p. 105), e do feminismo decolonial (Curiel, 2020), para olhar para os estudos produzidos sobre violência de gênero em contextos rurais, no Brasil nos últimos 10 anos, considerando a importâncias de visibilizar o conhecimento produzido sobre a temática nesse período a fim de compreender lacunas e

avanços ainda necessários, e apontar caminhos para se pensar as políticas públicas de enfrentamento a esse problema.

4. METODOLOGIA

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa, conforme descrito por Minayo (2001), onde utilizamo-nos como fonte de análise a produção acadêmica de revistas científicas que abordam a temática da Violência de Gênero em áreas rurais nos últimos 10 anos (2013-2023). Dessa forma, caracteriza-se então como um estudo de estado da arte, que segundo Joana Romanowski e Romilda Ens (2006), é capaz de não apenas identificar, mas também analisar, categorizar e revelar os diversos enfoques e perspectivas presentes sobre o tema.

Vislumbrando corresponder ao nosso objetivo geral, iniciamos com o primeiro objetivo específico: Mapear as produções científicas sobre a violência de gênero em contextos rurais. Para tanto, utilizamos as seguintes bases de dados: Biblioteca Virtual em Saúde Brasil (BVS Brasil); Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); e Scientific Electronic Library Online (SciELO), tendo em vista que as mesmas apresentam um arsenal de materiais fiáveis e voltados para a área temática em questão.

Nelas, utilizamos os descritores: “violência contra as mulheres”, “violência de gênero”, “enfrentamento da violência”, “mulher rural”, “trabalhadoras rurais”, “áreas rurais” e “mulher do campo” – acionando os operadores booleanos AND e OR. Exemplo: “violência contra as mulheres” OR “violência de gênero” OR “enfrentamento da violência” AND “áreas rurais” AND “mulher do campo” AND “trabalhadoras rurais”.

A coleta de materiais nas bases mencionadas foi realizada no período que compreende entre 17 de outubro de 2023 a 11 janeiro de 2024. É importante pontuar que a seleção das obras se deu através de 5 etapas: 1) busca dos artigos na base de dados; 2) aplicação dos critérios de inclusão e exclusão; 3) leitura dos resumos para refinamento da seleção; 4) exclusão dos artigos repetidos; e 5) seleção dos artigos analisados.

Como critérios de inclusão das produções encontradas, tivemos: 1) artigos científicos publicados entre 2013 e 2023; 2) relacionados à temática investigada; 3) disponível integralmente de forma gratuita; 4) artigos que tinham realizado pesquisa de campo na metodologia; 5) publicados no Brasil e na língua portuguesa. Com relação aos critérios de exclusão: 1) artigos que não tenham sido publicados em revistas científicas; 2) artigos sobre pesquisas realizadas fora do Brasil; 3) que não tinham livre acesso na íntegra.

Conforme realizávamos a coleta dos materiais nas bases de dados, sistematizamos os achados em tabelas a partir da combinação dos descritores, quantificando o número de resultados obtidos antes e após os critérios de seleção mencionados, vide tabela (1) a seguir:

Tabela 1: Exemplo da organização da quantificação dos dados coletados

DESCRIPTOR: VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES					
	AND mulher rural	AND trabalhadoras rurais	AND áreas rurais	AND mulher do campo	TOTAL
RESULTADOS	12	3	3	16	34
SELECIONADOS APÓS CRITÉRIOS	10	1	3	2	16
TOTAL SELECIONADOS APÓS CRITÉRIOS E SEM REPETIDOS					13

(Fonte: Autoral, 2024)

Do mesmo modo, ao final da coleta de cada base de dados (SciELO, LILACS, CAPES e BVS BR), foram feitas outras tabelas com os resultados gerais das mesmas, a exemplo da tabela a seguir:

Tabela 2: Organização da quantificação da base de dados — SciELO

DESCRIPTORES	VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	VIOLÊNCIA DE GÊNERO	ENFRENTAMENT O DA VIOLÊNCIA	TOTAL
--------------	------------------------------------	------------------------	--------------------------------	-------

RESULTADOS	34	29	17	80
SELECIONADOS	16	7	5	28
TOTAL SEM REPETIDOS	13	1	0	14

(Fonte: Autoral, 2024)

A partir disso, ao final da coleta de todas as bases de dados, foram selecionadas 42 produções resultantes das fases de aplicação das 5 etapas já mencionadas anteriormente. Após a finalização desse processo realizamos um último refinamento de materiais, que se deu a partir de outra leitura atenta dos materiais na íntegra, tendo em vista os objetivos da referida pesquisa.

Não obstante, se atentou sobretudo ao espaço dado ao recorte rural, ou seja: se aparecia como objeto da pesquisa ou somente um raso achado. Ainda foram também retirados trabalhos que não eram artigos, artigos de revisão de literatura, teóricos, e/ou que não tinham utilizado de pesquisa de campo em sua metodologia, resultando na tabela 3.

142

Tabela 3: Quantidade geral de ambos os buscadores após o último refinamento

	SciELO	LILACS	CAPES	BVS	TOTAL GERAL
RESULTADOS	80	232	530	54	896
SELECIONADOS	28	38	75	14	155
TOTAL SEM REPETIDOS	14	13	14	0	42
APÓS REFINAMENTO	9	1	14	0	24

(Fonte: Autoral, 2024)

Feito isso, foram recolhidos todos os materiais selecionados, que resultaram em 24 trabalhos os quais foram lidos na íntegra e analisados. Na próxima sessão vamos discutir os resultados dessas análises.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Mapeamento dos achados de pesquisa: elementos gerais

O estado da arte sobre o tema, com o recorte dos últimos 10 anos, revelou um panorama abrangente de publicações, onde as mesmas estão mais concentradas na área da saúde. Em consequência, observou-se que as revistas/ periódicos/ repositórios correspondem a esse dado, sendo então majoritariamente voltados à mencionada área, somando-se 13 revistas de um total de 20, ou seja, mais precisamente 65% das fontes acadêmicas que tratam da temática, são produzidas pela área da saúde.

Os outros 35% foram divididos entre as áreas das ciências sociais e estudos de gênero (4 revistas), do serviço público e políticas públicas (2 revistas) e de abordagem multidisciplinar (1 revista). O destaque da revista com maior quantidade de artigos publicados a partir dos critérios de seleção e exclusão estabelecidos por nós, foi o da PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul), contando com 4 artigos. Com exceção da Revista Gaúcha de Enfermagem que totalizou 2 publicações, as demais 18 revistas contabilizaram 1 publicação cada.

Com relação ao período cronológico, houve um maior número de publicações entre os anos de 2015 e 2018, com destaque para 2017 e 2018, que juntos somaram 9 publicações. O ano de 2015 colaborou com essa quantidade na medida em que contou com 5 publicações. Nos demais anos: 2013, 2014, 2016, 2019 e 2021 houveram 2 publicações, por ano.

Entre os 24 trabalhos mapeados, 20 foram realizados no estado do Rio Grande do Sul. Os demais, 1 para cada localidade, distribuídos em: Brasília, Sertão de Pernambuco, Minas Gerais e Laranjeiras do Sul (PR). O que revela a necessidade de ampliação de pesquisas também em outros estados, para que outros contextos geográficos fossem considerados, o que contribuiria para possíveis avanços da temática em nosso país. Além de possibilitar uma compreensão da multiplicidade de contextos rurais existentes e suas características específicas.

Em relação a autoria dos artigos, encontramos 37 autores e coautores, com destaque para a produção de Marta Cocco da Costa, com 11 publicações. Ethel Bastos da Silva e Jaqueline Arboit estão logo após, com 7 publicações cada. Joannie dos Santos Fachinelli Soares e Patrícia Krieger Grossi aparecem com 5 publicações cada. A partir dessas informações, é possível afirmar que: assim como há uma concentração significativa em relação a localidade das pesquisas desenvolvidas, também vemos o mesmo em relação a autoria. Destacamos ainda que, há publicações que contam com até 7 autores e coautores.

Referente às metodologias de pesquisa utilizadas, observamos uma predominância de pesquisas qualitativas, especialmente pautadas nos estudos exploratório-descritivos/ descritivo analítico - presentes em 8 produções. As entrevistas, em sua maioria semiestruturadas, apareceram em 18 dos 24 artigos analisados. Outros métodos utilizados foram: grupo focal; rodas de conversa; discussões em grupo e análise documental.

5.2 Avanços no enfrentamento à violência contra as mulheres no contexto rural

144

A partir das leituras e análise das produções selecionadas, identificamos que, apesar do Brasil ocupar o quinto lugar no ranking mundial de feminicídios (Ministério das Mulheres, 2024), e a violência contra mulheres ter aumentado em 9,8% em 2023 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024), no tocante ao enfrentamento deste fenômeno no meio rural, ocorreram alguns avanços. Tais avanços foram organizados em quatro tópicos principais que se complementam. São eles: 1) Criação e desenvolvimento de políticas e estruturas para o enfrentamento; 2) Reconhecimento da violência e da necessidade de ações inter e intrasetoriais; 3) Impactos das ações coletivas; e 4) Avanços nas questões do empoderamento feminino.

Começando pela esfera legislativa, principal responsável pela criação e desenvolvimento de políticas e estruturas para enfrentamento à violência, nossos achados indicam avanços pontuais, como: inclusão do feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio (em 2015); criação de fóruns estaduais (em 2016); modificação na assistência social (em 2019). (Campos e Brasil, 2017) Segundo Maria Gehlen e Carolina Chermfem (2021, p. 13): “[...] em caso de afastamento da mulher do seu emprego em virtude de

violência doméstica, os primeiros 15 dias devem ser custeados pelo empregador e os demais pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)”.

Ainda na esfera governamental, a pesquisa (Arboit *et al.*, 2015) aponta: a criação e/ou ampliação de políticas públicas específicas, bem como ofertas de programas pontuais nos estados trazidos nas pesquisas. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é um exemplo de política pública que, segundo Arboit e colaboradores (2015, p. 1068): configura-se como um “[...] espaço estratégico para identificação de situações de violência [...], encaminhamento para serviços especializados e acompanhamento das vítimas de violência doméstica”.

Apesar de algumas observações das autoras Patrícia Grossi e colaboradoras (2014) quanto às suas limitações, posteriormente comentadas, o programa “Mulher, Viver sem Violência (2013)” também se inclui nessa perspectiva dos avanços. Neste programa, em 2013, houve a implementação de uma política no Rio Grande do Sul, que já era esperada em pesquisa anterior (Grossi *et al.*, 2013) referente a criação de unidades móveis de atendimento, mais conhecidas como “Ônibus Lilás”.

Essas unidades permitiram que as mulheres recebessem o suporte necessário sem precisar se deslocar grandes distâncias, o que é crucial em contextos onde a mobilidade é um desafio significativo e interfere diretamente nas possibilidades de acesso a serviços de atendimento. Assim, as unidades móveis avançaram enquanto medidas de superação do distanciamento geográfico, oferecendo um suporte mais acessível e próximo das comunidades. Além disso, esse modelo permite ainda a interação entre os serviços, oferecendo uma orientação mais humanizada e multidisciplinar, tendo em vista que foi criada a partir de um modelo de atendimento que inclui profissionais de várias áreas: serviço social, psicologia, direito e segurança pública (Grossi *et al.*, 2014).

O reconhecimento da importância dessa articulação intra e intersetorial apareceu em outros trabalhos analisados. Destacamos pesquisas realizadas com profissionais da rede intersetorial de atendimento à mulher rural em situação de violência, que revelaram que, ao se depararem com situações do cotidiano de trabalho que exigiam tal articulação, por seu nível de complexibilidade, acabaram identificando e defendendo a necessidade de uma abordagem

integrada e multidisciplinar (Grossi *et al.*, 2013; Costa, Lopes e Soares, 2015; Campos e Brasil, 2017; Costa *et al.*, 2017; Grossi e Coutinho, 2017; Arboit *et al.*, 2018; Borth *et al.*, 2018; Bueno e Lopes, 2018; Costa, Narvaz e Camargo, 2018).

Um exemplo disso se reafirma no seguinte comentário de Arboit *et al.* (2018, p. 512): “As participantes do estudo esforçavam-se para dar informações e continuidade às suas práticas de cuidado a mulheres rurais em situação de violência, mas não se sentiam capazes de abordar sozinhas a questão, mencionando que o trabalho em equipe poderia tornar esse cuidado mais fácil de executar[...]”.

Vale especificar que tal demanda identificada acaba posteriormente repercutindo em um possível desafio, que é inclusive uma crítica defendida por alguns autores. No entanto, o próprio reconhecimento da necessidade dessa articulação por si só já acaba levando em vista as especificidades das demandas do problema da violência, e se configurando, portanto, ao nosso ver, como um avanço.

Adiante, é crucial compreender que esses profissionais, ao lidarem diretamente com as mulheres por meio de suas práticas de cuidado, têm percepções que influenciam diretamente suas atitudes, observações e posicionamentos. Essas percepções, impactam significativamente na forma de lidar com a situação: “são atores fundamentais no processo de identificação de situações de violência doméstica contra as mulheres residentes no meio rural” (Arboit *et al.* 2018, p. 508).

Do mesmo modo, a pesquisa de Gabriela Bervian e colaboradores (2019) revela que os participantes da pesquisa tinham uma compreensão ampla do fenômeno, não se restringindo ao âmbito físico, embora seja esse o mais visível e fácil de identificar. E que, a existência dessa violência está relacionada a fatores geracionais e culturais que acabam produzindo e reproduzindo esse fenômeno, perpetuando-o “por várias gerações dentro da mesma família” (Bervian *et al.*, 2019, p. 160).

Nesse sentido, a violência contra as mulheres é entendida como uma narrativa constituída social, histórica e ideologicamente a partir das raízes do machismo, sexismo e misoginia estruturantes de um projeto de sociedade patriarcal que deu certo, na qual as mulheres

são subordinadas a uma figura dominante (homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão), respaldada e alicerçada pela dominação masculina. Portanto, para que a mudança social ocorra, é preciso desnaturalizar a visão existente sobre as mulheres e seu lugar social, pararmos de buscar identificar o problema e começarmos a vislumbrar ações e/ou elementos capazes de destituir essa realidade vigente (Louro, 2000; Federici, 2017; Hooks, 2018).

Com relação aos achados que exploram os efeitos das ações coletivas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, encontramos a chamada “Marcha das margaridas”⁸. As pesquisas de Rejane Griboski, Dirce Guilhem e Leides Moura (2015) e de Mariana Campos e Flávia Brasil (2017) citam a Marcha como precursora à frente de reivindicações e processos de auto-organização e diálogo com a sociedade, ocasionando assim a divulgação e debate dessas questões.

A Marcha, enquanto uma iniciativa coletiva de movimentos sociais, têm contribuído significativamente para o fortalecimento e mobilização dos movimentos de mulheres do campo em nível nacional, constituindo-se então em um espaço de resistência, luta e de discussão, resultando na conquista de inúmeros direitos, como por exemplo, foi a:

[...] criação das Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres do Campo e da Floresta em Situação de Violência, projeto anunciado em 2011 pelo Governo Federal, vindo a se concretizar enquanto uma também conquista da Marcha das Margaridas a partir de 2013, frente às reivindicações[...] (Campos e Brasil, 2017, p. 545).

Nesse sentido, graças às incontáveis lutas, reivindicações e políticas feministas, devido às especificidades próprias do campo, esse tema passou a ocupar cada vez mais espaço nas mídias de massa e nas agendas governamentais, promovendo maior conscientização cultural e um arcabouço legislativo. Se comparado aos anos anteriores, em que a tentativa era de

⁸ A Marcha das Margaridas é uma iniciativa estratégica promovida pelas mulheres do campo e da floresta, coordenada pela Contag, Federações e Sindicatos. Ela se estabeleceu como uma prioridade na agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), e conta com a colaboração de diversas organizações parceiras, movimentos feministas, sindicatos e entidades internacionais que mobilizam mulheres para abordar uma variedade de questões, segundo o site oficial: <https://www.marchadasmargaridas.org.br/>

silenciamento, o aponta também para a evolução das concepções relacionadas ao empoderamento feminino, nossa última temática referente aos avanços encontrados nas produções.

Este empoderamento tem se mostrado em ações pela busca da independência, nas quais “verifica-se entre as mulheres rurais uma tendência a saírem de casa para buscar novas alternativas, tanto para o estudo quanto para o trabalho remunerado” (Hirt *et al.*, 2018, p. 6). Destarte, ao analisar o perfil sociodemográfico das trabalhadoras rurais, Griboski, Guilhem e Moura (2015) observaram que a proporção de mulheres que dão continuidade ao ensino médio e/ou superior pode estar associada ao seu envolvimento em movimentos sociais e sindicais. Essa descoberta corrobora a observação de Hirt *et al.* (2018), pois evidencia que o engajamento em tais movimentos contribui para a busca por novas alternativas e oportunidades.

Isso se dá porque o envolvimento em movimentos sociais e sindicais não apenas proporciona às mulheres rurais uma maior conscientização sobre seus direitos, mas também é capaz de fomentar o desenvolvimento de habilidades críticas e de liderança. Impulsionando também a busca pela educação formal, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e a possibilidade de contribuir ativamente para o desenvolvimento das suas comunidades.

Para finalizar, foi visto que, apesar de ainda reduzido se comparado ao meio urbano, nos últimos anos tiveram um maior número de denúncias e presenças em atendimentos psicológicos. Segundo pesquisa realizada em Laranjeiras do Sul (PR) (Gehlen e Cherfem, 2021), esse aumento de atendimentos psicológicos pode ter como efeitos uma maior conscientização e sensibilização sobre a violência vivida, gerando mais denúncias. Além disso, com o avanço das políticas públicas e a expansão dos serviços especializados para o meio rural, é fato que mais mulheres têm mais oportunidades para buscar ajuda e apoio psicológico.

5.3 Desafios para o enfrentamento

Para que não haja confusão, ressaltamos que, por desafios, compreendemos os

obstáculos e dificuldades mais voltados aos aspectos sociais e espaciais que prejudicam a prevenção, a identificação e o combate à violência de gênero e, portanto, incidem no mantimento dela enquanto narrativa contínua em nossa sociedade. Isto posto, apontamos que os desafios enfrentados no meio rural também foram identificados e agrupados em diferentes temas, com base em aspectos semelhantes encontrados nas produções analisadas. Foram eles os fatores: 1) Geográficos; 2) Econômicos e educacionais; 3) Socioculturais e/ou geracionais; 4) Relacionados à falta de conhecimento e informação; e 5) Barreiras Sistêmicas.

Iniciando pelos fatores geográficos, tendo em vista que estes são elemento-chave nas questões rurais, uma vez que podem contribuir ou não na acessibilidade aos serviços de apoio e proteção. É sabido que, muitas mulheres rurais vivem em áreas remotas, onde a distância até os centros urbanos – nos quais os serviços se concentram – muitas vezes chega a ser significativa, o que está presente em diferentes pesquisas sobre o tema (Grossi *et al.*, 2013; Grossi *et al.*, 2014; Costa, Lopes e Soares, 2015; Griboski, Guilhem e Moura, 2015; Scott *et al.*, 2016; Costa *et al.*, 2017; Borth *et al.*, 2018; Bueno e Lopes, 2018; Bervian *et al.*, 2019; Costa *et al.*, 2019; Gehlen e Cherfem, 2021).

Assim, Luana Borth e colaboradores (2018) apontam a distância territorial, como uma das particularidades mais significativas, que separa as mulheres tanto dos recursos e serviços oferecidos pelo Estado, quanto de organizações não governamentais. Tais serviços e ONGs poderiam protegê-las das situações de violência, bem como oferecer oportunidades de educação e formação profissional. Consequentemente, como observado por Marta Costa, Marta Lopes e Joannie Soares (2015), esse fato acaba eximindo o poder público de suas responsabilidades, como se não fosse dever dele estar atento a possíveis alternativas para essa população e não somente utilizá-la como justificativa visto seus desafios decorrentes.

Logo, esse isolamento geográfico das comunidades rurais acaba negando-lhes, na prática, o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, que em tese são garantidos pela Constituição enquanto direito. Essa realidade evidencia a complexidade dos fatores geográficos no combate a violência de gênero no meio rural e perpetuam a vulnerabilidade dessas mulheres (Costa, Lopes e Soares, 2015).

Isso implica que, em situações de violência, elas frequentemente precisam percorrer longas distâncias para acessar serviços essenciais, como atendimento médico, psicológico e jurídico. A pesquisa indica que “o distanciamento das residências até a rede de proteção, que geralmente localiza-se no centro da cidade, significa muitas vezes que as mulheres percorrem quilômetros em busca de apoio” (Grossi *et al.*, 2015, p. 36).

Do mesmo modo, Costa e colaboradores (2019, p. 6) trazem que: “Um dos motivos pelos quais as pessoas não participam dos grupos, de acordo com os profissionais, é a falta de meio de transporte para chegar até a ESF e/ou ausência de recursos financeiros para pagar transporte coletivo[...]”. Além disso, o fato da mulher ter que percorrer grandes distâncias acaba influenciando principalmente em sua tomada de decisão quanto à ação da denúncia da violência. Não obstante, André Bueno e Marta Lopes (2018) pontuam que a distância física dificulta ainda a possibilidade de haver um flagrante de crimes, situação que é mais comum de ocorrer nos ambientes urbanos devido aos fatores aqui já mencionados.

Os fatores econômicos e educacionais também foram bastante mencionados nas produções analisadas, sendo marcados pelo fato de haver uma precária inserção na educação formal e/ou o baixo nível de escolaridade, o que acentua por vezes a dependência financeira da mulher para com o marido já que ela não possui uma renda capaz de satisfazer suas necessidades básicas, como de moradia, alimentação e transporte, por exemplo. Nesse sentido, Arboit (2015, p. 1070) afirma que, “[...] como a maioria possui um nível de escolaridade baixo, se apresentam receosas em deixar o lar e buscar alternativas para obter o seu sustento e dos filhos, particularidade que pode contribuir para a subjugação da mulher [...]”.

No entanto, observou-se uma recorrência de achados que indicam que o fato de que algumas mulheres não terem um trabalho formal não significa que elas não trabalham, pois o trabalho doméstico, ainda que considerado improdutivo, não deixa de ser um trabalho que demanda tempo e esforço diário. Assim, o não reconhecimento advindo da secundarização do papel feminino exhibe a desvalorização das ações femininas, as quais são tidas como uma “ajuda” para o companheiro. Para as mulheres que possuem um emprego formal, vemos uma sobrecarga ocasionada pela dupla jornada de trabalho (Costa, Lopes e Soares, 2015).

Isto posto, Patricia Grossi e Ana Coutinho (2017, p. 37) argumentam que “A emancipação e autonomia das mulheres vão além da inserção da mulher no mercado de trabalho, pois implica uma transformação na organização social e nos valores que a sustentam”. Gehlen e Cherfem (2021) acrescentam outro desafio a ser superado: a desinformação e/ou o desestímulo para procurar ajuda. Por essa razão: “mulheres que possuem emprego fora do seu domicílio correm menos risco de violência pelo companheiro, pois a rotina das mulheres no emprego aumenta suas relações interpessoais e reduz seu isolamento social” (Griboski, Guilhem e Moura, 2015, p. 3).

Foi a partir da identificação da influência dessas relações interpessoais que pesquisadores (Grossi *et al.*, 2013; Griboski, Guilhem e Moura, 2015; Grossi *et al.*, 2015; Paz, 2016; Costa, Narvaz e Camargo, 2018; Gehlen e Cherfem, 2021) apontam os fatores socioculturais e geracionais para o enfrentamento, ou não, da violência contra as mulheres.

Em conjunto, suas produções indicam que a falta de apoio familiar e da comunidade local unida ao “[...] medo, a vergonha e a falta de conhecimento para comunicar e acessar os órgãos responsáveis pela atenção a essa questão são apontados como os principais fatores que incidem para a continuidade das violências” (Grossi *et al.*, 2013, p. 4). Para além desses fatores, a naturalização, negação e/ou dificuldade de identificação da violência também incidem fortemente nessa continuidade (Grossi *et al.*, 2013).

Em nossa sociedade patriarcal, estruturada no machismo e sexismo, vale pontuar que “o público raramente conecta o fim da violência ao fim da dominação masculina e à erradicação do patriarcado” (Hooks, 2018, p. 87), o que acaba sendo um grande desafio para o avanço destas questões. Em consenso com esta ideia, Cassiane Costa, Martha Narvaz e Kelly Camargo (2018, p. 232) destacam que na pesquisa que desenvolveram “[...]os participantes criticavam as mulheres que sofriam violência e não rompiam a relação, culpando-as.” Segundo as autoras, esse não rompimento era utilizado como justificativa para não intervir (Costa, Narvaz e Camargo, 2018).

Observamos ainda que, a ausência de dados sobre a violência, sofrida pelas mulheres rurais leva a um penúltimo desafio: a lacuna de pesquisas que tenham como foco as áreas rurais,

a qual impede, por exemplo, a compreensão dos motivos que levam “a incompletude dos registros, principalmente no que se refere ao descritivo dos eventos contidos nos BOs” (Bueno e Lopes, 2018, p. 3).

Por último, mas não menos importante, assinalamos também outro achado correspondente aos desafios evidenciados pelas produções científicas analisadas: as barreiras sistêmicas. Estas, emergem como uma consequência direta da combinação de todos esses fatores. Pois, como já contemplado nos avanços, a interdependência de diferentes profissionais e setores – saúde, assistência social, segurança pública e justiça – é essencial para um combate eficaz. No entanto, quando essa colaboração não ocorre de maneira coordenada e integrada, o sistema de proteção se torna ineficaz, comprometendo a segurança e o bem-estar das mulheres.

5.4 O que as limitações encontradas têm a nos dizer sobre o tema?

Por “limitações”, compreendemos as restrições e barreiras que comprometem a eficácia das ações e políticas destinadas a combater esse crime. À vista disso, afirmamos que também agrupamos os achados das produções a partir de seus diferentes elementos, com base em seus aspectos semelhantes, tendo assim 2 (duas) categorias centrais para a discussão. São elas: 1) Omissão e Invisibilização da Violência pelo Estado; e 2) Questões Intersetoriais.

Isto posto, como já destacado, há uma omissão pelo Estado frente às questões da violência de gênero vividas pelas mulheres de áreas rurais, ocasionando uma invisibilização da mesma frente a suas ações (ou a falta delas). Nesse caso, a transferência de responsabilidade foi um apontamento recorrente das produções:

Muitas vezes, os representantes do poder público do setor da saúde entendem que, nesse contexto, a violência contra as mulheres e o uso de álcool são naturais e transitam entre a esfera pública e privada, envolvendo doença, valores morais, culturais e sendo modulados pelas diferenças baseadas nas construções de gênero, não sendo, portanto, de responsabilidade ou passíveis de intervenção pelo poder público da esfera da saúde (Costa, Lopes e Soares, 2014, p. 219).

Essa omissão e invisibilização se traduz na falta de políticas públicas locais articuladas,

de ações preventivas (Grossi *et al.*, 2015) e na infraestrutura inadequada dos poucos serviços ofertados com vista às especificidades do meio rural. Em consequência, Costa e colaboradoras (2017) destacam que muitas situações ainda são resolvidas com base na disposição pessoal e na boa vontade dos envolvidos, o que corrobora com os achados de Scott e colaboradoras (2016).

As unidades móveis, por exemplo, embora projetadas para melhorar o atendimento visto o isolamento geográfico, enfrentam dificuldades como: limitação de recursos; número insuficiente de unidades; e falta de capacitação profissional. O que resulta em ações pontuais e não articuladas, que não atendem adequadamente às necessidades das comunidades rurais (Campos e Brasil, 2017).

A distribuição geográfica das delegacias, bem como a falta de delegacias especializadas também foram fortemente criticadas nas pesquisas (Grossi *et al.*, 2013; Scott *et al.*, 2016; Grossi e Coutinho, 2017; Bueno e Lopes, 2018). Soma-se a essa questão, a falta de uma agenda local e iniciativas subnacionais, a inexistência de um protocolo claro a ser seguido pelos profissionais, a irregularidade nos serviços específicos, combinadas com a falta de recursos e a ausência de uma rede efetiva de atendimento, revelam a necessidade urgente de uma política integrada, coordenada e preventiva entre as esferas de governo para uma resposta mais eficaz (Costa, Lopes e Soares, 2015; Campos e Brasil, 2017; Grossi e Coutinho, 2017; Bueno e Lopes, 2018; Costa, Narvaz e Camargo, 2018; Costa *et al.*, 2019).

No tocante às intervenções interdisciplinares, as pesquisas destacam que, embora exista um avanço quanto ao entendimento da necessidade delas diante dos profissionais que trabalham em sua linha de frente, na prática, há um comprometimento dessas intervenções pela falta de participação e coordenação entre as esferas envolvidas, precariedade e desarticulação da rede institucional, aliadas à ausência de uma rede de proteção efetiva nessa perspectiva (Grossi *et al.*, 2013; Scott *et al.*, 2016).

Além disso, a violência institucional acaba se evidenciando no atendimento desses casos, marcados por falhas significativas, como: incompletude dos registros; atraso na notificação das denúncias que resultam em subnotificação; e na falta de identificação adequada

dos casos. A burocratização e descentralização do atendimento, somadas à falta de atendimento privativo, exacerbam essas deficiências.

Dessa maneira, a abordagem protocolar e repetitiva, que ignora as condições particulares das mulheres e se limita a procedimentos padronizados, reflete uma compreensão inadequada das políticas, contribuindo para a ineficácia no enfrentamento da violência (Grossi *et al.*, 2013; Costa, Lopes e Soares, 2015; Scott *et al.*, 2016; Bueno e Lopes, 2018; Costa, Narvaz e Camargo, 2018; Oliveira *et al.*, 2021).

5.5 Possibilidades de melhorias no cumprimento da lei de enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço rural

A partir dos avanços, desafios e limites analisados, pudemos identificar possíveis melhorias no cumprimento da lei no espaço rural. Em primeiro lugar, acreditamos que seja fundamental a criação e implementação de políticas públicas e estratégias específicas capazes de contemplar significativamente as particularidades desse contexto, estabelecendo uma base sólida para ações direcionadas e não apenas pontuais como bem mostram as pesquisas estudadas:

[...] requer uma efetiva priorização da temática sob uma perspectiva de gênero por parte das gestões governamentais em seus diferentes níveis para que possa constar em políticas e ações mais eficazes. [...] imprescindível a percepção da importância de uma efetiva democratização de tais ações em seus processos de implementação, para que possam ser de fato permeáveis às reais necessidades das mulheres que vivem em comunidades rurais (Campos e Brasil, 2017, p. 551).

Nesse sentido, a criação de postos de atendimento dos serviços intersetoriais para além dos centros urbanos, seria uma alternativa. Bem como, uma maior atenção para com possíveis aberturas para a violência institucional, visto que ela acaba maximizando os efeitos negativos que por si só perpetuam a violência patriarcal (Arboit *et al.*, 2018).

Portanto, é necessário um atendimento privativo, de acolhida a essa mulher vitimada,

para que ela possa se sentir segura para denunciar. Por isso, além de uma infraestrutura adequada e construída em localidades estratégicas, faz-se imprescindível que os profissionais que atuam nas mais diversas áreas tenham uma formação adequada e voltada para a intersectorialidade (Costa, Lopes e Soares, 2015; Costa *et al.*, 2017, Arboit *et al.*, 2018, Borth *et al.*, 2018).

Também são indispensáveis a criação e manutenção constante de ações socioeducativas para esse enfrentamento, pois além de romper com as concepções patriarcais estabelecidas, são capazes de informar e orientar os sujeitos. Por isso, vale a promoção de espaços para reflexão e auto-organização coletiva (Griboski, Guilhem e Moura, 2015; Campos e Brasil, 2017; Costa *et al.*, 2017).

Soma-se a esses fatores a necessidade de pesquisas teóricas e interventivas que possam contribuir para dirimir as lacunas de dados e informações acerca desse fenômeno no contexto aqui estudado. Que essas sejam realizadas nas mais diferentes áreas para uma compreensão abrangente da complexidade que envolve o problema da violência. Vale ressaltar que, só podemos modificar aquilo que entendemos como problema, caso contrário temos a naturalização e manutenção do mesmo (Paz, 2016; Arboit *et al.*, 2018; Borth *et al.*, 2018).

6. CONCLUSÕES

Pudemos identificar que as pesquisas sobre a temática da violência contra as mulheres são majoritariamente realizadas no estado do Rio Grande do Sul, na área da saúde e lideradas por autores recorrentes em parceria com outros. Percebeu-se também a hegemonia de metodologias de abordagem qualitativa, fazendo o uso de entrevistas, prevalentemente semiestruturadas, o que nos permite ter uma compreensão aprofundada das experiências e desafios enfrentados pelas vítimas e profissionais que atuam na área. No entanto, a concentração de pesquisas em uma única região e a existência de um grupo predominante de autores podem limitar a generalização dos resultados e a diversidade de perspectivas, que inclusive são mais voltadas para uma só área.

Adiante, pudemos constatar a partir das produções que a criação e desenvolvimento de políticas públicas têm sido cruciais para o enfrentamento desse fenômeno, com destaque a iniciativas como a Estratégia de Saúde da Família e o programa "Mulher, Viver sem Violência", além das Unidades Móveis de Atendimento. Apesar desses esforços, essas soluções ainda não são perfeitas e precisam de contínuo aprimoramento. Destacamos a importância dos Movimentos coletivos e o avanço das questões do empoderamento feminino como fatores que têm contribuído para a conscientização e o fortalecimento das mulheres rurais, ajudando na busca por oportunidades educacionais e profissionais e, portanto, na sua autonomia.

No entanto, os desafios persistem por meio de diversos fatores, entre eles: geográficos; econômicos; educacionais; socioculturais e/ou geracionais; desinformação das vítimas; e até mesmo barreiras sistêmicas ocasionadas pela falta de coordenação e integração entre diferentes setores e serviços prestados. A união de todos esses fatores, dificultam o acesso e o encorajamento da ação da denúncia, contribuindo para a manutenção dessa realidade patriarcal vigente. Além disso, a ausência de dados específicos sobre esse fenômeno no meio rural e sua naturalização exacerbam esses problemas, tornando a situação ainda mais complexa e desafiadora para a efetiva proteção e apoio às mulheres afetadas.

As produções selecionadas apontam ainda para uma omissão e invisibilização da violência pelo estado, que por vezes acaba transferindo sua responsabilidade para as próprias vítimas ou para outras instâncias. Isto posto, a falta de políticas públicas articuladas, de uma rede de proteção efetiva na perspectiva intersetorial, a irregularidade nos serviços específicos, a violência institucional, a infraestrutura inadequada, a limitação de recursos financeiros, a falta de formação adequada aos profissionais, a distribuição geográfica das delegacias e a falta de delegacias especializadas são algumas das muitas limitações que ressaltam a necessidade urgente de uma abordagem mais integrada e eficaz no combate à violência de gênero.

Por fim, finalizamos afirmando que as possibilidades de melhorias no cumprimento da lei de enfrentamento a violência contra as mulheres no espaço rural são diversas e transcendem aos achados da presente pesquisa que possui limitações já destacadas. No entanto, o estabelecimento de postos de atendimento intersetoriais em áreas rurais e tutela a violência

institucional através de uma maior descentralização e humanização do atendimento são pontos irrefutáveis e devem ser considerados. Da mesma forma, é crucial também investir na infraestrutura local, garantir formação adequada para os profissionais e aprimorar os serviços de atendimento existentes.

Além disso, promover ações socioeducativas e criar espaços de reflexão e auto-organização é de extrema valia uma vez que essas iniciativas são capazes de romper com concepções patriarcais enraizadas, promovendo cada vez mais a conscientização e o empoderamento das mulheres, e incentivando o desenvolvimento de redes de apoio e solidariedade. Finalmente, devem ser realizadas pesquisas direcionadas para preencher lacunas de dados e informações sobre a violência de gênero, nas mais diversas áreas do conhecimento de modo a reconhecer e então ser capaz de repercutir no problema de forma cada vez mais abrangente e significativa.

REFERÊNCIAS

157

ARBOIT, Jaqueline *et al.* Violência doméstica contra mulheres rurais: interfaces de gênero na concepção de agentes comunitários de saúde. **Ciênc Cuid Saúde [Internet]**, v. 14, n. 2, p. 1067-74, 2015.

ARBOIT, Jaqueline *et al.* Violência doméstica contra mulheres rurais: práticas de cuidado desenvolvidas por agentes comunitários de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 27, p. 506-517, 2018.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira De Ciência Política**, v. 11, p. 89–117, 2013. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>

BERVIAN, Gabriela *et al.* Violência contra mulheres rurais: concepções de profissionais da rede intersetorial de atendimento. **Enfermería global**, v. 18, n. 2, p. 144-179, 2019.

BORTH, Luana Cristina *et al.* Rede de enfrentamento à violência contra mulheres rurais: articulação e comunicação dos serviços. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 1212-1219, 2018.

BUENO, André Luis; LOPES, Marta Júlia. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, p. e01511, 2018.

BUENO, S.; MARTINS, J.; PIMENTEL, A.; LAGRECA, A.; BARROS, B.; LIMA, R. S.

Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 3a ed., Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em 26 de maio de 2022. Acesso em 07 de janeiro de 2025.

BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; BRANDÃO, Juliana; SOBRAL, Isabela; LAGRECA, Amanda. **Visível e Invisível:** A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4a edição – 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>>. Acesso em 09 março de 2024.

BRASIL. **LEI Nº 11.340**, DE 07 DE AGOSTO DE 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 09 março 2024.

_____. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2015.

BRASIL. **Programa Mulher Viver Sem Violência**. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Publicado em: 04 set. 2014. Atualizado em: 30 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia>> . Acesso em: 3 set. 2024.

158

CAMPOS, Mariana de lima; BRASIL, Flávia de Paula Duque. Movimentos de mulheres do campo e o Estado: um estudo sobre as políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher na realidade rural. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 533-556, 2017.

CARMO, Renato M. A construção sociológica do espaço rural: da oposição à apropriação. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 21, jan/jun, p. 252-280, 2009.

CARVALHO, Andressa V. de. **Violência contra a mulher no meio rural brasileiro:** uma revisão integrativa. *Aletheia* v. 52, n. 2, p. 166-178, jul./dez. 2019.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSO, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias:** a interseccionalidade como Teoria Social Crítica. Trad. Bruna Barros, Jess Oliveira, 1. ed. – São Paulo: Boi Tempo, 2022.

COSTA, Marta Cocco da *et al.* **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM CONTEXTO RURAL: RECONHECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO.** **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 32, 2019.

COSTA, Cassiane da; NARVAZ, Martha Giudice; CAMARGO, Kelly. Violência de gênero em áreas rurais: o caso de Santana do Livramento (RS). **Ciências Sociais Unisinos**, v. 54, n. 2, p. 229-239, 2018.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Agendas públicas de saúde no enfrentamento da violência contra mulheres rurais-análise do nível local no Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 1379-1387, 2015.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Representações sociais da violência contra mulheres rurais: desvelando sentidos em múltiplos olhares. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 48, p. 213-221, 2014.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Escola Anna Nery**, v. 19, n. 1, p. 162-168, 2015.

COSTA, Marta Cocco da *et al.* Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso ea acessibilidade à rede de atenção à saúde. **Revista gaúcha de enfermagem**, v. 38, n. 2, p. e59553, 2017.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa B. (org.) **Pensamento feminista hoje: perspectiva decoloniais**. 1.ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020, p. 120-140.

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria Filomena. “Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, p. 165-211, fev. 2008.

DORNELLES, Priscila G.; POCAHY, Fernando A. Prendam suas bezerras que o meu garrote está solto!”: Interseccionando gênero, sexualidade e lugar nos modos de subjetivação regionais. **Educar em Revista**, Curitiba, UFPR, ed. especial, n. 1, p. 117-133, 2014.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva, 2004. **Tradução do coletivo Sycorax. Editora Elefante**: São Paulo, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 03 ago. 2024.

GEHLEN, Maria Eloá; CHERFEM, Carolina Orquiza. Violência doméstica no campo: inexistente ou invisível?. **INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar**, v. 18, n. 1, p. 4, 2021.

- GIRARDI, Eduardo Paulon. **O rural e o urbano: é possível uma tipologia?** Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/cce/geo/didatico/omar/modulo_b/a12.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2023.
- GRIBOSKI, Rejane Antonello; GUILHEM, Dirce; MOURA, Leides Azevedo. Ocorrência de violências por parceiro íntimo em trabalhadoras rurais brasileiras: estudo descritivo. **Online Brazilian Journal of Nursing**, v. 14, n. 2, p. 151-60, 2015.
- GROSSI, Patricia Krieger *et al.* A rede de atendimento à mulher em situação de violência no meio rural: desafios para a intervenção profissional. **Anais do II SERPINF -Seminário Regional Políticas Públicas, Intersectorialidade e família: formação e intervenção profissional**, 2014, Brasil.
- GROSSI, Patrícia Krieger *et al.* A rede de proteção social e os desafios no enfrentamento da violência contra as mulheres rurais. **Anais do IV SEPOME**, 2013, Brasil., 2013.
- GROSSI, Patricia Krieger *et al.* O Enfrentamento da Violência contra a Mulher Rural: Desafios para as Políticas Públicas. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas-Para Além da Crise Global: experiências e antecipações concretas**, 2015, Brasil., 2015.
- GROSSI, Patricia Krieger; COUTINHO, Ana Rita Costa. Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 25-40, 2017.
- GROSSI, Patricia Krieger *et al.* Políticas Públicas para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher Rural no RS: desafios e perspectivas. **Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2013, Brasil., 2013.
- HIRT, Maiara Carmosina *et al.* Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 38, p. e68209, 2018.
- HONNEF, Fernanda *et al.* Representações sociais da violência doméstica em cenários rurais para mulheres e homens. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 30, n. 4, p. 368-374, 2017.
- HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. E-book.
- KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Berlim: Editora Cobogó, 2019.
- LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, 127 p.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. Mais mulheres no poder, mais democracia. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/agosto/ministerio-das-mulheres-lanca-cartilha-201cmais-mulheres-no-poder-mais-democracia201d>. Acesso em: 03 ago. 2024.

NASCIMENTO, Fernanda Sardelich; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. Relacionamentos afetivo-sexuais de jovens rurais no Sertão de Pernambuco: Entre modos de subjetivação e resistências cotidianas. **Estudos de Psicologia**, v. 27, n. 2, p. 261-271, 2022.

NASCIMENTO-GOMES, Fernanda Sardelich. **Juventude, sexualidade e relações afetivo-sexuais: uma análise interseccional de jovens rurais e urbanos/as**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2016.

OLIVEIRA, Andrea Silveira Lourenço Aguiar de *et al.* Violência psicológica contra a mulher praticada por parceiro íntimo: estudo transversal em uma área rural do Rio Grande do Sul, 2017. **Epidemiologia e serviços de saúde**, v. 30, n. 4, p. e20201057, 2021.

PAULO, Maria de A. L. de. **Juventude rural: suas construções identitárias**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

PAZ, Potiguara de Oliveira. Feminicídios rurais: uma análise de gênero. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 2, 2016.

RAMOS, Silvia et al. Elas vivem: Dados da violência contra a mulher. Rio de Janeiro: CEsSeC, 2022.

ROMANOWSKI, Joana P.; ENS, Romilda T. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte” em Educação. **Revista Diálogo Educacional**, vol. 6, núm. 19, septiembre-diciembre, 2006, p. 37-50.

SCOTT, Parry; NASCIMENTO, Fernanda S.; CORDEIRO, Rosineide; NANES, Giselle. Redes de enfrentamento da violência contra mulheres no Sertão de Pernambuco. **Rev. Estudos Feministas**, v. 24, n. 3, p. 851-879, 2016.

SCOTT, Parry R., RODRIGUES, Ana C.; SARAIVA, Jeíza. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In P. Scott, R. Cordeiro, & M. Menezes (Org.), **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010, p. 63-94.

VEIGA, José Eli da. **Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula**. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

WANDERLEY, Maria Nazareth. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e**

Agricultura, v.15, p. 87-145, out. 2000.

_____. **Relatório final da pesquisa “Juventude rural: vida no campo e projetos para o futuro”**. Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, CNPQ, 2006. Não publicada.

_____. **O mundo rural como espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se negueia”: o campesinato como ordem moral. Universidade de Brasília: **Anuário Antropológico**, n. 87, 1990, p.11-73.